



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 206 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.258/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio assimétrica e variável de 60 a 80 metros (35/25, 40/30 e 35/45) da rodovia BR/242, trecho IBOTIRAMA - BARREIRAS, estacas 0 - 734 + 2,90 = 733 - 2359 + 11,91 = 0-2657 + 14,47 = 0-3179 + 15,45 = 0 - 2186 + 1,86, numa extensão de 207,686 km, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento mediante Portaria n.º DR.P.-97/75 e conforme desenhos n.ºs PEET-1508/75, até PEET-1649/75, que baixam com o referido proces

so.
J.J.M.

Ademar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 7-11-75 -
suas I
Part II*

IMB/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 213
de 05 / 11 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Msr. 1.573
Sa. RR. Sv. Pb. CD. DPOD